



(Signature)

Reunião Ordinária – Acta nº 04/2011

(Signature)

Data – 2011-01-24

Início – 14.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 16.30 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
Rui Miguel dos Santos Serrano
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis
António Manuel de Santana Maia Leonardo
António Manuel Belém e Ferreira Coelho
Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêis

Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 21-01-2011:

a) Dotações Orçamentais.....	€1.586.470,58
b) Dotações não Orçamentais.....	€36.583,92
Total de Disponibilidades	€1.623.054,50

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, Artigo 84º nº 7, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Esteve presente na reunião a arrendatária do imóvel municipal, sítio no 3º C, do Bloco AC/10, em Vale de Rãs, Paula Cristina Dias Bispo, para dar conta da existência de infiltrações e escorrências de água nessa habitação. Disse já ter prejuízos com a água nos electrodomésticos e na mobília e pretende que a situação seja resolvida o mais breve possível.

Qh

Ca

A Presidente da Câmara disse que, tanto o órgão executivo como os serviços, já conhecem a situação e que, na deslocação recente ao imóvel, quando a arrendatária lhes deu conta do problema, não encontraram água nas paredes, mas apenas humidade, própria do tempo de chuva e da construção.

Por isso, pediu à munícipe que se voltar a acontecer o que relata, seja a qualquer dia ou a qualquer hora, deverá avisar os serviços, ou o Vereador Manuel Jorge Valamatos, para que se desloquem de imediato ao local e verifiquem o que se deve corrigir. Referiu que já foram feitas intervenções na habitação e a impermeabilização da cobertura. Caso a obra necessite de correcções, deverá o empreiteiro ser responsabilizado, mas para isso é necessário que se constatem quais são efectivamente os problemas. No entanto, qualquer intervenção apenas poderá ter lugar no período seco.

Em seguida, disse que a munícipe esteve para ser realojada, em Março de 2010, numa casa negociada com a Santa Casa da Misericórdia, mas que não tendo aceite a proposta na altura, a casa foi cedida a outra família.

O Vereador Belém Coelho, aproveitando a presença de Paula Cristina Dias Bispo, leu para a acta o seguinte requerimento:

"Na reunião de 8 de Março de 2010, a Senhora Presidente da Câmara, conforme consta da acta, folhas 8 e 9, prestou o seguinte esclarecimento, a propósito da casa do Bloco C Vale de Rãs, arrendada à D. Paula Bispo:

«Foi entretanto contactada pela moradora do arrendamento no sentido de que não permitisse que ninguém pudesse entrar na sua casa, a não ser a Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora da Acção Social, de quem espera ajuda, pois não pretende ver a sua privacidade e, em particular, a da sua filha devassadas. Não é pelo facto de ser careniada que tem que expor a sua situação publicamente. De facto, mostrou-se muito perturbada, pelo facto de ser visitada por vereador e membro da Assembleia Municipal, ambos do PSD, visita seguida de contacto de estação de televisão a solicitar a entrada na casa no dia seguinte.

(...)

Mas ficou com a ideia de que a preocupação de outros membros autárquicos é o aproveitar as situações de desgraça e infortúnio, para de imediato servirem de bandeira de descontentamento de alegado incumprimento das competências. E choca-lhe tornar as pessoas objectos de exibição, publicitação, quando o que está em causa é uma situação individual, mas pessoal, de Pessoas com dignidade, que urge resposta.»

Pelo exposto, vem requerer, para defesa da sua honra, que seja perguntado à munícipe o seguinte:

1. *Se ela permitiu a entrada do Vereador e da Presidente da bancada do PSD da Assembleia Municipal em sua casa ou se foi forçada a isso?*
2. *Se a nossa visita a perturbou de alguma forma?*
3. *Se alguma vez falámos ou ficámos de levar uma estação de televisão, uma vez que não tínhamos conhecimento disso?"*

(Assinatura)

(Assinatura)

A munícipe referiu que veio à Câmara Municipal pedir que se deslocassem à sua casa, porque já andava a chamar a atenção das infiltrações desde Dezembro. Em Março, a Dr.ª Sandra Castanheira foi a sua casa. Nesse mesmo dia, à noite, ligou-lhe para não sair de casa no dia seguinte porque alguém iria à sua casa. Quem foi à sua casa foi o Senhor Vereador Belém Coelho e uma outra senhora. Não se mostrou preocupada, porque nem conhecia o Senhor Vereador, que se fazia acompanhar de uma deputada. Como sabia que era vereador da Câmara, deixou-o entrar com a deputada, como faria com outra pessoa.

As suas preocupações começaram uma ou duas horas depois, quando lhe ligou um senhor do CDS que queria ir à sua casa e uma estação de televisão e viu-se envolvida em políticas e não tem nada a ver com políticas. Quem armou a situação, não sabe, mas foi de dentro da Câmara Municipal.

Disse que era apenas isso que tinha a dizer ao Senhor Vereador.

O Vereador Belém Coelho sugeriu que se contactasse a estação de televisão que, com certeza, teria os números de quem ligou. Não quer que fiquem dúvidas sobre este assunto.

A Presidente da Câmara disse que não seria necessário entrar nesses pormenores, pois todos já haviam entendido o que se passou.

Em seguida, disse à munícipe que os serviços irão estar atentos e que irão à sua casa para avaliar a situação, relativamente aos prejuízos. Reiterou o pedido para que, se a situação voltar a acontecer, imediatamente, contactasse os serviços, para que pudessem verificar a situação.

A munícipe questionou ainda a situação do seu contrato de arrendamento e qual a razão de não estar a habitar outro imóvel propriedade do município sito no Bairro Municipal, que lhe estava destinado em 2005, e que esta casa onde reside seria uma situação temporária.

A Presidente da Câmara esclareceu que a casa do Bairro Municipal foi necessária para realojar outra família. Mesmo que anteriormente tenha sido considerado um alojamento provisório, o contrato celebrado mais tarde é efectivamente relativo ao imóvel do Vale de Rãs e é válido.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da acta relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior, com excepção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

(Assinatura)

(Assinatura)

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por informar que os serviços estão a preparar a presença do Município de Abrantes na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que terá por objectivo a promoção do Azeite e do Encontro Ibérico do Azeite.

O Encontro Ibérico do Azeite, decorrerá no Cine-Teatro São Pedro, em Abrantes, de 25 a 27 de Fevereiro.

Em breve será dado conhecimento do programa mais detalhado, mas adiantou que contará com um conjunto de seminários com oradores nacionais e espanhóis que versarão sobre várias temáticas ligadas ao azeite, para os quais já se regista uma adesão significativa de participantes. Em simultâneo nas instalações da antiga rodoviária, haverá um espaço de promoção de produtos locais, stand de promoção do azeite e um espaço gastronómico associada ao azeite.

À semelhança dos anos anteriores, decorrerá também o evento "Sabores do Tejo", que este ano se denomina "Sabores do Tejo...com azeite".

Ainda em simultâneo, a Tagus – Associação para a Promoção do Ribatejo Interior desenvolverá uma campanha promocional do azeite, com a colocação de taças para servir azeite como aperitivo, nos restaurantes da área de intervenção da associação.

Na BTL, para além do azeite, será igualmente feita a divulgação do Aquapolis, da Albufeira do Castelo de Bode e dos produtos locais.



Depois, deu conta que, na passada sexta-feira, pelas 8.30 horas, no Tecnopolis, decorreu o primeiro de vários encontros que pretende levar a cabo, todas as semanas, com grupos de empresários do concelho, com o intuito de criar uma relação de maior proximidade com os empresários e de dar a conhecer a dinâmica já instalada e a desenvolver em Abrantes.



Nº 9 – Apresentou, em seguida, uma informação nº 17 da Comissão de Acompanhamento da Feira de São Matias 2011, datada de 18 de Janeiro de 2010, a dar conta de que, nas candidaturas aos lugares 6da, 8da e 1dm foram apresentados valores abaixo dos valores previstos nas normas, nomeadamente:

- - Pista de carros de choque:
 - valor proposto: 2.000€
 - valor previsto nas normas: 3.075€
- - Carrossel:
 - valor proposto: 400€

Acta da reunião de -24- de -Janeiro de 2011

- (JL)
CT
- valor previsto nas normas: 581€
 - Salta-montes:
 - valor proposto: 500€
 - valor previsto nas normas: 1.006,23€

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, manter os valores base previstos, adjudicando-se os espaços aos concorrentes que se mantenham interessados por essa montante, de acordo com os fundamentos da referida informação e com as Normas de aplicação à Feira de São Matias 2011.

■■

Nº 10 – Depois, a Presidente da Câmara, apresentou a seguinte proposta de deliberação: "A Câmara Municipal pretende levar a efeito o projecto CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO TEJO IBÉRICO – MIRADOURO E CAIS DA BARCA NO TRAMAGAL.

Para que essa obra se possa realizar é necessário utilizar-se terrenos particulares.

Assim, concorda-se com a informação anexa da Divisão de Projectos e Empreitadas.

- Quanto ao Cais da Barca, a sociedade Quinta da Barca Nemo, Lda é a proprietária do terreno. Após contactos e negociações havidas, a dita sociedade autorizou a criação de uma passagem pedonal sobre o seu prédio. Tal autorização consta do documento anexo, de onde constam as condições impostas pela sociedade.

- Quanto aos terrenos para o Miradouro, o Sr. Eng. Luis Bairrão declarou doar o terreno necessário para construção do mesmo, devendo a Câmara Municipal aceitar a referida doação. Esta aceitação será feita de imediato pela assinatura de um protocolo, nele se incluindo a possibilidade de utilização e ocupação imediata dos terrenos, por parte do Município de Abrantes, tanto para candidatura a financiamento exterior, como para execução da obra, mesmo antes da celebração da escritura, que contudo deve ser outorgada logo que disponíveis os documentos administrativos e formalidades para o efeito.

Mais se agradece e reconhece a grandeza do gesto de liberalidade para com o Município de Abrantes e a Vila de Tramagal em particular.

A Câmara Municipal concede poderes à Sra. Presidente para assinatura dos dois protocolos."

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovada a proposta da Presidente da Câmara.

QJ
CT

Nº 11 – Por fim, a Presidente da Câmara, apresentou para aprovação do órgão executivo as normas do espaço agro-alimentar da Feira de São Matias e do evento “Sabores do Tejo... com azeite”.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação Aprovada em Minuta: Por unanimidade, aprovadas as normas do espaço agro-alimentar da Feira de São Matias e do evento “Sabores do Tejo... com azeite”.

■■■

VEREADOR MANUEL JORGE VALAMATOS

O Vereador Manuel Jorge Valamatos deu conta que, no âmbito do desporto escolar, decorrerá, na Pista de Atletismo da Cidade Desportiva, os Megas Sprints Abrantes 2011, actividades essas que contam com uma participação de alunos bastante significativa.

Informou ainda que, no próximo Sábado, dia 29 de Janeiro, irá ter lugar mais um Torneio Jovem Nadador, no Complexo Municipal Piscinas Abrantes.

■■■

VEREADOR CARLOS ARÊS

O Vereador Carlos Arês sugeriu que fosse estudada a hipótese de serem colocadas áreas cobertas junto às paragens de autocarro das três escolas da cidade que estão a ser intervencionadas, para permitir acolher os alunos que esperam transporte nos dias de chuva.

A Presidente da Câmara disse que estão a ser equacionadas algumas alterações à entrada e saída de alunos destas escolas e que, no âmbito da revisão do sistema de transportes, essa possibilidade poderá ser equacionada pela concessionária.

■■■

VEREADOR ANTÓNIO BELÉM COELHO

O Vereador António Belém Coelho apresentou um pedido de esclarecimentos relativo ao desabamento e aluimento do muro na Av. do Paiol, que a seguir se transcreve:

“A abertura ao trânsito da Av. D. João I (Av. do Paiol) devia ser considerada pela autarquia uma obra prioritária e urgente, uma vez que se trata não só da principal porta de acesso à cidade de Abrantes como também de uma via prioritária para quem tem de passar pela nossa cidade.”

Q5
CET

Consequentemente, a manutenção do encerramento desta via ao trânsito traduz-se, inevitavelmente, num prejuízo económico incalculável, quer para a cidade, quer para todos aqueles que a ela queiram aceder, para além de transmitir uma imagem de desmazelo, incompetência e preguiça que prejudica irremediavelmente a imagem da cidade.

Os vereadores do PSD não compreendem, por isso, como é possível manter-se a Av. do Paiol naquele estado há mais de um ano, consentindo-se que um novo e chuvoso inverno continuasse a minar o subsolo e a degradar ainda mais a avenida, não havendo registo de quaisquer obras de reparação ou indícios de que as mesmas estejam para começar.

Pelo exposto, os vereadores do PSD pretendem saber:

- 1) por que razão o muro não está já reparado e a avenida aberta ao trânsito?
- 2) qual a verba que separa a Câmara do proprietário que, pelos vistos impede a sua reparação?
- 3) quando prevê a Câmara efectuar as obras e reabrir a avenida ao trânsito?"

A Presidente da Câmara disse que felizmente a estrada não foi degradada com o inverno, porque está estabilizada. Acrescentou que, conforme os senhores vereadores sabem, o processo correu em tribunal, o que implica alguma demora na sua resolução. Independentemente do valor de cerca de 80.000€ que distancia a Câmara do proprietário, a Câmara não se pode substituir àquilo que são os deveres dos particulares.

Uma vez que o Tribunal não consentiu a possibilidade de intervenção no terreno privado, a intervenção será muito mais complexa e morosa. As sapatas de suporte à estrada terão que ser executadas não fora mas dentro da própria estrada, o que implica a alteração da intervenção.

Se a intervenção não foi feita anteriormente não foi por preguiça, por desleixo ou por outra dessas razões, mas porque existem vários trâmites legais que têm que ser cumpridos até à execução da obra. Agrava-se ainda pelo facto de agora os serviços terem que alterar um projecto que já estava feito com base noutros pressupostos. Contudo, espera-se poder vir a avançar com a intervenção, no mais curto espaço de tempo possível. A preparação do terreno para a obra ocorrerá nos próximos dias.

■■■

Em seguida, o Vereador Belém Coelho deu conta que na Av. D. João I, em Abrantes, depois de uma intervenção ali feita, ainda subsiste um eucalipto com dimensão razoável em risco de oscilar devido ao mau tempo.

A Presidente da Câmara remeteu o assunto ao Serviço de Protecção Civil.

Q1

CT

ORDEM DO DIA

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Nº 1 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, datada de 20 de Janeiro de 2011, que se anexa à presente acta, propondo que as reuniões da Câmara Municipal passem a ser realizadas quinzenalmente, de acordo com o previsto no artº 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, e com a abstenção Vereador eleito pelo Movimento de Cidadãos "Independentes pelo Concelho de Abrantes", Carlos Arêis, aprovar a proposta, passando as reuniões da Câmara Municipal de Abrantes, a partir do próximo mês de Fevereiro, a realizarem-se quinzenalmente, mantendo-se o local e a hora, sendo pública a primeira reunião de cada mês.

Aos serviços para procederem à respectiva divulgação.

Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram uma declaração de voto que, por ser extensa, se anexa à presente acta.

O Vereador Carlos Arêis absteve-se da votação, entendendo haver prós e contras nesta proposta. Consegue entender alguns dos argumentos apresentados pelos Vereadores do PSD, mas não concorda com a sua totalidade, nem com as consequências retiradas da alteração às reuniões. O regime das autarquias locais, cria alguns constrangimentos à actuação da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, deliberativo e plural ao mesmo tempo, mas é necessário encontrar registo de funcionamento que, ainda que marcando diferenças de posição, ultrapasse a lógica meramente partidária. Percebe quem, dirige um órgão veja nos momentos de contraditório estéreis, pouco desejáveis ou inconsequentes, percebe também que quem está na oposição queira usar o órgão câmara para obter ganho de causa na opinião pública. É um facto que o número de assuntos na ordem de trabalhos se compagina com a periodicidade quinzenal, no entanto, preocupa-o já estar implementada uma rotina dos serviços para as reuniões semanais e que a alteração para periodicidade quinzenal, poder implicar que as coisas não funcionem já tão bem.

Disse ainda, que gostaria que as reuniões de câmara tivessem duas modalidades, que se intercalassem. Por um lado a discussão da agenda administrativa da reunião, por outro discussões, com carácter informal, e sem carácter deliberativo, nas quais todos os elementos do executivo poderiam apresentar propostas e discutir assuntos relacionados com o desenvolvimento do concelho.

O Vereador Santana Maia disse que não concorda com a realização de reuniões informais, entendendo que devem ser sempre registadas as opiniões de cada um.

A Presidente da Câmara disse que haverá sempre a possibilidade de apresentar propostas e pedidos de esclarecimentos, independentemente da periodicidade das reuniões, pelo que esse é um falso problema. Quanto à participação dos cidadãos, ainda que as inscrições para

01

Ces

participação sejam muito reduzidas, irá manter-se essa possibilidade. Também se manterão as reuniões públicas.

O que se pretende, essencialmente, é a libertação do executivo para a concentração na resolução de problemas a quem quervê-los resolvidos, e para criar mais condições que fomentem a atracção de investimento público e privado, essencial para a resolução das questões sociais do concelho.

■■

Nº 2 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à Informação nº 337 dos Bombeiros Municipais de Abrantes, datada de 27 de Dezembro de 2010, remetendo para aprovação, a tabela de preços por serviços prestados pelos Bombeiros, aprovada na Assembleia Geral da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, no dia 26 de Novembro de 2010 e para vigorar durante o ano de 2011.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida tabela preços, nos termos da Informação nº 337 dos Bombeiros Municipais de Abrantes.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Divisão de Educação e Acção Social

Nº 3 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresenta a Informação nº 1/2011 do Secretariado da Rede Social do Concelho de Abrantes, datada de 10 de Janeiro de 2011, a dar conta que foi aprovado por unanimidade pelos parceiros presentes que constituem o referido órgão, o seguinte:

- A alteração da cláusula 6^a do protocolo do Banco Social;
- A proposta de todos os processos entrados em 2010, serem reavaliados com as novas regras, agora aprovadas;
- A continuidade deste protocolo para o ano de 2011, de acordo com a cláusula 7^a do protocolo estabelecido.

Tomado conhecimento.

Os Vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, apresentaram declaração, que por ser extensa, se anexa à presente acta.

(Assinatura)

Divisão de Cultura e Turismo

Nº 4 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 06/ACS/11 da Divisão de Cultura, Museus e Património, datada de 13 de Janeiro de 2011, acerca do pedido da Universidade da Terceira Idade de Abrantes, a solicitar a cedência, a título gracioso, do auditório Cineteatro S. Pedro, em Abrantes, para o próximo dia 18 de Março, com vista à realização do 7º Festival de Grupos Musicais Seniores.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respectivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e noventa euros e dezasseis céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 5 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 07/ACS/11 da Divisão de Cultura, Museus e Património, datada de 13 de Janeiro de 2011, acerca do pedido da Universidade da Terceira Idade de Abrantes, a solicitar a cedência, a título gracioso, do auditório Cineteatro S. Pedro, em Abrantes, para o próximo dia 21 de Maio, com vista à realização das Comemorações do Dia Nacional das Universidades Seniores.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respectivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e noventa euros e dezasseis céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 6 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à informação nº 08/ACS/11 da Divisão de Cultura, Museus e Património, datada de 13 de Janeiro de 2011, acerca do pedido da Universidade da Terceira Idade de Abrantes, a solicitar a cedência, a título gracioso, do auditório Cineteatro S. Pedro, em Abrantes, para o próximo dia 21 de Junho, com vista à realização da Festa de Final de Ano.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respectivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e noventa euros e dezasseis céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(Assinatura)
Cecília

Divisão de Projectos e Empreitadas

Nº 7 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano, referente à Informação nº 10 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 11 de Janeiro de 2011, acerca da vistoria efectuada à empreitada de "Cemitério de Santa Catarina em Abrantes – Espaço Cemiterial – 2º Talhão", para efeitos de recepção provisória.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de recepção provisória, devendo-se proceder à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 8 - Proposta de Deliberação do Vereador Rui Serrano, respeitante a uma Informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de 6 de Janeiro de 2011, acerca do incumprimento à notificação decorrente de vistoria realizada em 18 de Fevereiro de 2010, para a proprietária Rosa Maria Lourenço Gaspar, proceder a obras de reparação de um imóvel, sito na Rua David Serras Pereira, nº 42, Tapadão Alferrarede, Abrantes, objecto de reclamação por parte do arrendatário, Carlos Alberto Roseiro de Sousa Ribeiro.

Deliberação: Por unanimidade, pese embora a possibilidade da Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras impostas à proprietária, nos moldes do artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não dispõe actualmente a autarquia de meios para essa acção, tendo em consideração o precedente que tal originaria e as implicações orçamentais decorrentes da consequente generalização de tal procedimento (substituição do proprietário pela autarquia).

Todavia e sem prejuízo das orientações que decorrem da informação prestada pela DAJ/SAJ, de acordo com a redacção conferida pelo NRAU (Novo Regime do Arrendamento Urbano) ao Código Civil, Artigo 3º da Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, ao abrigo do nº 2, conjugado com o nº 1, do Artigo 1074º ("Obras") desse código, o arrendatário, Carlos Alberto Roseiro de Sousa Ribeiro, dispõem da possibilidade da execução de obras de conservação ordinárias ou extraordinárias, requeridas pelas vigentes ou pelo fim do contrato, desde que autorizado por escrito, pela proprietária, Rosa Maria Lourenço Gaspar.

Incorre a proprietária em contra ordenação, porquanto "a não conclusão das operações urbanísticas referidas nos nºs 2 e 3 do artigo 89º nos prazo fixados para o efeito" é punível com contra ordenação nos termos do artigo 98º, nº 1, s), e no nº 4, do RJUE.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

Acta da reunião de -24- de Janeiro de 2011

Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo Vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente acta, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com excepção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Rita do Cm. Serrano

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO

Ctia. Alexandra Justino Serrano

PONTO Nº1 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Declaração de voto (CONTRA)

24 de Janeiro de 2011

Como é por de mais evidente (a senhora presidente, aliás, reconheceu-o expressamente), a presente proposta de passar as reuniões de semanais para quinzenais tem um único objectivo: reduzir o espaço de intervenção dos vereadores do PSD, em virtude do profundo desgaste psicológico que as suas intervenções têm causado à maioria socialista.

Nós compreendemos perfeitamente o desconforto que pode causar para a maioria (e para os seus aliados na sociedade abrantina), uma oposição actuante, fiscalizadora, crítica, que quer ser esclarecida e que se demarca claramente de muitas das soluções adoptadas pela maioria.

Por alguma razão, existe em Abrantes uma estranha aliança que visa silenciar os vereadores do PSD.

No entanto, ainda que a maioria estivesse mal habituada, como a senhora presidente reconhece que estava, a verdade é que este é que é o verdadeiro papel da oposição.

Nós não somos hipócritas.

Ou seja, nós não nos candidatámos à Câmara de Abrantes para fingir que tínhamos um projecto diferente do Partido Socialista e, aqui chegados, abraçarmos o projecto socialista e seguirmos de mãos dadas até às próximas eleições.

O nosso projecto é muito diferente e continua cada vez mais diferente.

E é, precisamente, nas reuniões da câmara que a oposição tem a oportunidade de vincar essa diferença, apresentando propostas, sugerindo alterações, pedindo esclarecimentos, criticando comportamentos, demarcando-se nas deliberações.

Além disso, parafraseando Tocqueville, é bom não esquecer que os vereadores são apenas os representantes do povo soberano, não os representantes soberanos do

povo.

E se é verdade que o Partido Socialista obteve a maioria dos vereadores nas eleições autárquicas, o que lhe dá a legitimidade para governar, também é verdade que a maioria dos eleitores não votou no Partido Socialista.

Ora, as reuniões da câmara são também o fórum, por excelência, onde os municíipes podem colocar, directamente e sem mediação, os seus problemas e as suas questões.

Consequentemente, ao passarem-se as reuniões para quinzenais, reduzem-se, substancialmente, as oportunidades dos cidadãos poderem intervir, participar e expor os seus problemas nas reuniões da câmara.

É certo que, com a passagem das reuniões de câmara para quinzenais, o município poupa 60,00€ com cada senha de presença dos vereadores da oposição.

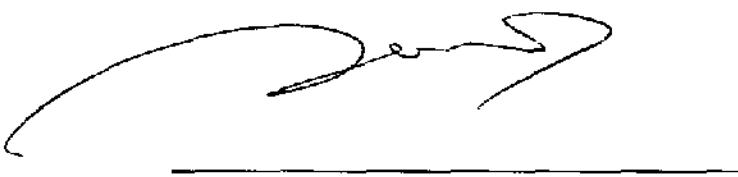
Pensamos, no entanto, que não será esse valor que irá pôr em causa a execução orçamental de cerca de 45 milhões de euros para este ano, o que equivale a um aumento de 30% relativamente ao ano de 2010.

Mas, se for esse o motivo, os vereadores do PSD estão na disposição de prescindir, mensalmente, de duas senhas de presença, desafiando os restantes vereadores a doar ao município, mensalmente, o vencimento correspondente a dois dias de reuniões, devendo essas quantias ser destinadas, em primeira mão, a pagar a Luís Fragoso as deslocações indispensáveis para efectuar tratamentos médicos vitais (tratamentos de quimioterapia e terapias enzimáticas) e a parte sobrante à acção social.

Finalmente, os vereadores do PSD continuam a defender que todas as reuniões da câmara, sejam semanais ou quinzenais, devem ser abertas ao público, ainda que este só possa intervir, sem inscrição prévia, na primeira reunião de cada mês.

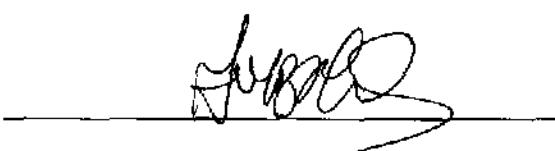
SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÓNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

Os Vereadores



(António Manuel Santana Maia Leonardo)

CL
CFT



(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

PONTO Nº3 - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DO BANCO SOCIAL

Declaração

24 de Janeiro o de 2011

Tantas alterações ao protocolo do Banco Social num tão curto espaço de tempo é a melhor prova do total fracasso deste programa.

E só a mera teimosia de quem tem dificuldades em reconhecer o óbvio pode persistir em querer mantê-lo activo, ainda que à custa de sucessivas alterações.

Com efeito, o Banco Social deixa de lado aqueles que efectivamente mais necessitam, nomeadamente: os trabalhadores, os idosos, os reformados e os pensionistas que usufruem de rendimentos tão baixos que não lhes permitem satisfazer as suas necessidades básicas.

E foi precisamente por esta razão, que apresentámos a proposta de anulação do programa do Banco Social e, em sua substituição, propusemos implementação do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

E não se diga que a Câmara já dispõe de todos os instrumentos para apoiar os estratos sociais desfavorecidos, porque, se assim fosse, Abrantes não estaria a assistir à vergonha de ver a autarquia abandonar à sua sorte, há mais de um ano, o munícipe de Alferrarede que necessita de se deslocar, frequentemente, a Lisboa para efectuar tratamentos de quimioterapia e terapias enzimáticas, sendo o único rendimento do seu agregado familiar a pequena pensão de sobrevivência da sua mãe, com quem vive e que também se encontra gravemente doente.

De facto, só uma grande desadequação dos programas sociais da autarquia e uma grande desumanidade dos seus dirigentes podem permitir recusar o apoio a este doente para os transportes que lhe permitem efectuar tratamentos médicos vitais.

Acresce que a presente alteração do protocolo não corrige os vícios apontados, por nós, nas reuniões de câmara de 7/6/2010 e 15/11/2010.

SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÓNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

O programa do Banco Social, voltamos a repetir, trata-se de um programa ilegal, uma vez que não se baseia num regulamento aprovado pela Câmara Municipal.

Por outro lado, já vai sendo tempo de o executivo socialista tomar consciência de que a Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados que emite pareceres sobre programas e projectos de base territorial, os quais não são de carácter vinculativo.

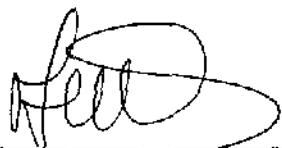
Consequentemente, não basta o executivo camarário tomar conhecimento da alteração do protocolo, é necessário que o executivo delibere se aprova ou não o parecer da Rede Social.

Finalmente, consideramos que não se deve continuar a iludir a população abrantina com programas que se dizem de índole social, quando são um exemplo da mais pura descriminação social.

Os Vereadores



(António Manuel Santana Maia Leonardo)



(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Data : 19/01/2011

Folha : 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/01/24

PROCESSO					REQUERIMENTO		REQUERENTE, RESIDENCIA			DESCRIPÇÃO, LOCAL DA OBRA			DESPACHO, DELIBERAÇÃO				
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data							Número	Tip	Data			
06.01	09000594	2009/12/14	LICOBR	000092325	2009/12/14	0126937260	PROMETIVO DE JESUS LOURENCO RUA DO COMERCIO, N.º 6 cm00012740		alteração moradia RUA Circular das Lercas Lercas	110000590	DES	2011/01/14					
06.01	10000253	2010/06/22	LICOBR	10001075	2010/06/22	0503441769	MADIDIARTE SOCIEDADE SERVIÇOS FLORESTAIS LDA RUA JOSE BARATA, N.º 65 ÁGUA TRAVESSA cm00017933		construção armazém RUA DA IGREJA ÁGUA DE TRAVESSA	11000086	DRS	2011/01/13					
05.03	10000319	2010/08/03	LICOBR	10001363	2010/08/03	0503631809	ROBERT BOSCH TRAVOES SA VIA INDUSTRIAL 2 ZONA INDUSTRIAL DE ALPERKAREDE cm00006720		ampliação edifício industrial VIA INDUSTRIAL II ALPERKAREDE	11000092	DRS	2011/01/14					
16.01	98000181	2010/11/02				0111205913	ANTONIO PEDRO SANTIAGO MENDES RUA DA BARCA N.º 211 cm00018596		Vistoria Comércio RUA 25 DE ABRIL ABRANTES	11000095	DES	2011/01/17					

*** processado por computador ***
*** sistemas Infóruje ***